



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 727, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 96 de 17 de outubro de 1995, que cria o Município de Pacaraima e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA/GABINETE/N.º 09/2016, de 27 de setembro de 2016, da Comarca de Pacaraima-RR;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 26/2016 – DPE, de 30 de setembro de 2016, da Unidade da Defensoria Pública de Pacaraima-RR.

RESOLVE:

Suspender o expediente na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima do Município de Pacaraima-RR, no dia 17 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino